CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2026

TERMO DE CONTRATO PARA A **Aquisição de 2 Kits Brincar e Incluir, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Sussuapara-PI, visando atender às necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PIAUÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.082.095/0001-16, estabelecido na Rua José Domingos da Rocha , n° 100, Centro – CEP: 64.610-000 em Sussuapara/PI, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Jesuíta Araújo Rocha, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade Alto da Seriema, na cidade de Sussuapara-PI, portador da Cédula de Identidade/RG n° 1136544 SSP-PI e inscrito no CPF n° 038.404.723-85.

CONTRATADA: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA,** CNPJ Nº 10.748.147/0001-18, situada na Rua Olívio Pinto, no 178, Sala 101, Bairro Jardim Oceania, em João Pessoa - PB, CEP: 58037-633, neste ato representada pelo titular o Sr. JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comunhão parcial, natural da cidade de Barro - PB, nascido em 16/03/1973, empresário, número do documento 819.078.429-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Venceslau Braz, no 273, Bessa, em João Pessoa - PB, CEP 58035-220.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato PARA Aquisição de 2 Kits Brincar e Incluir, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Sussuapara-PI, visando atender às necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) , conforme a Dispensa n° 007/2026, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Assinado de forma digital por PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Dados: 2026.04.22 10:06:13 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de 2 Kits Brincar e Incluir, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Sussuapara-PI, visando atender às necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa n°007/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A prestação dos Serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, sob a modalidade Dispensa, e com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa n° 007/2026, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Emitir a ordem de serviço dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
II - Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
II - Prestar no prazo acertado o objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviço;
III - Prestar o serviço objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório Dispensa n° 007/2026;
IV - Substituir, às suas expensas e no prazo de 30 (trinta) dias, os itens fornecidos/serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
V - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
VI - Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Assinado de forma digital por PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Dados: 2026.04.22 10:06:29 -03'00'

securitária regulares;
VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
IX - Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato da prestação de serviço, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, ou ao término total da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei n° 14.133/2021, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FUNDEB.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total **R$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, conforme proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos serviços e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de prestação do serviço, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a vista, em moeda nacional;
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente.
PARÁGRAFO SEGUNDO- Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Assinado de forma digital por PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Dados: 2026.04.22 10:06:47 -03'00'

for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo fiscal Gislene Teresa Veloso Rocha, CPF n° 536.410.193-20 do CONTRATANTE.
PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
PARAGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Dispensa.
PARAGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.
PARAGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 90 da Lei n° 14.133/2021, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 89 da mesma lei.
PARAGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n° 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Assinado de forma digital por PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Dados: 2026.04.22 10:07:02 -03'00'

Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Sussuapara-PI, 22 de abril de 2026.

JESUITA ARAUJO ROCHA:70344620387
Assinado de forma digital por JESUITA ARAUJO ROCHA:70344620387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE SUSSUAPARA-PI

Jesuíta Araújo Rocha
CONTRATANTE

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Assinado de forma digital por PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Dados: 2026.04.22 10:07:15 -03'00'

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º. Anacleide da Silva Pires Ferreira

CPF: Nº. 034.242.533-16

2ª José Francisco de Moura Fé

CPF: Nº. 044.041.343-55

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.

CONTRATO Nº 022/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA- PIAUÍ

CONTRATADA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.748.147/0001-18.

OBJETO: Aquisição de 2 Kits Brincar e Incluir, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Sussuapara-PI, visando atender às necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

DO PREÇO: R$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

RECURSO: FUNDEB.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2-2026

O Prefeito do município de São João da Varjota Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), adjudica e homologa o objeto do CE 002-2026 HORTAS anexa, com a finalidade de: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de hortas comunitárias no município de São João da Varjota - PI. resolve: Adjudicar e homologar o resultado, com valor de R$ 2.500.313,60 (Dois milhões quinhentos mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) em favor da empresa L S RAMOS DA SILVA LTDA - EPP (L S A), CNPJ 35.198.810/0001-89.

São João da Varjota - PI, 22 de abril de 2026.
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212.000166/2026-12
Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de realização em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, recarga de gás e fornecimento de peças e componentes destinados à manutenção de aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras e freezers, para atender às necessidades das Secretarias do Município de São Miguel do Tapuio-PI. através de Sistema de Registro de Preços, por LOTES. Início de recebimento das propostas: 27/04/2026 às 09h00min; Fim do recebimento das propostas: 11/05/2026 às 09h00min; Início da Sessão Pública: 11/05/2026 às 09h05min; Endereço Eletrônico de Disputa: https://licitamaisbrasil.com.br/. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: https://www.saomigueldotapuio.pi.gov.br/ https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://licitamaisbrasil.com.br/.

São Miguel do Tapuio,22 de Abril de 2026.
ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O Município de Sebastião Leal, por intermédio da Comissão de Contratação/Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2026, referente ao Processo Administrativo nº 031/2026, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com a regulamentação municipal aplicável e demais disposições constantes no edital. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE FARDAMENTO ESCOLAR, UNIFORMES FUNCIONAIS PARA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CAMISETAS DESTINADAS A EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Sessão de disputa: 08 de maio de 2026 Horário: 09:00 (nove) horas - Horário de Brasília. Apoio Tecnológico: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET

Sebastião Leal - PI, 22 de abril de 2026.
CAMILA DE SOUSA VELOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo administrativo nº 013/2026. Dispensa de licitação nº 006/2026. Contrato nº 021/2026. Fundamento da contratação: art. 75, II, lei nº 14.133/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Sussuapara - Piauí. Contratada: Aga Serviços LTDA ME, CNPJ nº 58.221.947/0001-02. Objeto: prestação de serviços para a realização de processo seletivo destinado ao provimento de cargos temporários e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da secretaria municipal de educação de Sussuapara-PI. Do preço: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Recursos: FUNDEB e Conta Movimento (Tributos). Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 22/04/2026. Moacir Ferreira de Sousa, Agente de contratação.

Processo administrativo nº 016/2026. Dispensa de licitação nº 007/2026. Contrato nº 022/2026. Fundamento da contratação: art. 75, II, lei nº 14.133/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Sussuapara - Piauí. Contratada: Pronai Comercio de Livros LTDA - ME, CNPJ nº 10.748.147/0001-18. Objeto: aquisição de 2 kits brincar e incluir, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Sussuapara-PI, visando atender às necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da base nacional comum curricular (BNCC). Do preço: R$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Recurso: FUNDEB. Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 22/04/2026. Moacir Ferreira de Sousa, Agente de contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Proc. Adm. nº 021/2026.
Objeto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinados à organização e realização de campeonato municipal de futebol amador no Município de Sussuapara-PI, incluindo o fornecimento de material esportivo, uniformes, estrutura física, apoio logístico, arbitragem, alimentação, divulgação e premiação". Menor preço por LOTE. Fonte de Recurso: Emenda especial/plano de ação 09032025-2-086529/2025 e contrapartida do orçamento geral do Município. Valor estimado: R$ 603.003,97. Data da abertura: 11/05/2026 às 08:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara - PI, 22 de abril de 2026
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2026/PE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 69.614.287/0001-46, OBJETO: Aquisição de fardamentos, uniformes e camisetas personalizadas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 40.500,00 anual. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/04/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: MMF MARTORI CALÇADOS, CNPJ/MF nº 13.804.403/0001-35, OBJETO: Aquisição de fardamentos, uniformes e camisetas personalizadas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2026; VALOR ESTIMADO: 4.020,00 anual. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2026-FMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.018316/2025-89
CÓDIGO UASG- 927337
Objeto: Prestação de Serviços de Rastreamento, Monitoramento e Telemetria de Veículos por Global Positioning System (GPS) ou equivalente destinados a atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da assistência especializada. Disponibilidade do Edital: 23/04/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.tce.pi.gov.br e/ou https://site.fms.pmt.pi.gov.br. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 12/05/2026. Valor Total Anual Estimado: R$ 23.580,24 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone:(086)3228-8761.

Teresina(PI), 13 de abril de 2026.
IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA FERREIRA
Diretora de Compras Públicas

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da FMS/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - PMU/PI

RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54742.016/2026/PMU/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de maio de 2026.
HORÁRIO:15h
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
LOCAL: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: uniaocpl.pi@gmail.com; União (PI), 22 de abril de 2026; Pregoeira Municipal: Mikaela Oliveira Cabral.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS.
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 2024.02.05-0017
Legislação: modalidade TP n° 00002/2023. Partes: Município de Alexandria e MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI - CNPJ nº 30.624.794/0001-0001-25. Objeto: PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO CONTRATO DE REPASSE N° 934196/2022/MDR/CAIXA. Valor de R$ 163.671,76(cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Signatários: RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE e MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de Espaço Esportivo Comunitário - Tipo A, conforme projeto padrão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/ Ministério do Esporte, com área aproximada de 3.000,00m² no bairro João Paulo II, no município de Assú/RN. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, do objeto licitado à empresa: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.268.253/0001-10, com o valor global de R$ 1.392.011,36 (um milhão trezentos e noventa e dois onze reais trinta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inc. XXXVIII, da Lei º 14.133/2021.

Assú/RN, 15 de abril de 2026.
LUÍS EDUARDO PIMENTEL SOARES
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23//2026

CONTRATANTE: Município Florânia/RN.
CONTRATADA: Rocha Engenharia Ltda, CNPJ nº 37.579.814/0001-32. OBJETO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Florânia/RN.
VALOR: R$ 1.481.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Florânia/RN, 16 de abril de 2026.
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN N° 050/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE. A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN, considerando o disposto no art.14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 24 de abril de 2026 a 14 de maio de 2026, das 08:00 às 12:00, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação Creso Venâncio Dantas, situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN. A sessão de abertura dos Envelopes, análises dos documentos e propostas e resultados será realizada no dia 15 de maio de 2026, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Municipal: www.jucurutu.rn.gov.br.

Jucurutu/RN, 22 de abril de 2026
JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Id:089B9D4779AFA584

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção de centrais de ar e bebedouros com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município de Sussuapara-PI".

CONTRATADA: BTU REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 00.881.053/0001-69.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 22/04/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/04/2026.

Moacir Ferreira de Sousa
PREGOEIRO

Id:13B5C90A65FFA38E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026.

DISPENSA Nº 006/2026

NAERTON SILVA MOURA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 013/2026, DISPENSA Nº 006/2026, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa AGA SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 58.221.947/0001-02, para Prestação de serviços para a realização de processo seletivo destinado ao provimento de cargos temporários e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara-PI, pelo valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** a ser pago no fornecimento/execução dos serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Sussuapara-PI, 20 de abril de 2026.

NAERTON SILVA MOURA:74200186349
Assinado de forma digital por NAERTON SILVA MOURA:74200186349

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

Id:125283920875A38F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

CONTRATO Nº 021/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PIAUÍ.

CONTRATADA: AGA SERVICOS LTDA ME, CNPJ Nº 58.221.947/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de processo seletivo destinado ao provimento de cargos temporários e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara-PI.

DO PREÇO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

RECURSO: FUNDEB E CONTA MOVIMENTO (TRIBUTOS).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

Id:0F8BF8A14D61A391

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.

CONTRATO Nº 022/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA- PIAUÍ

CONTRATADA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.748.147/0001-18.

OBJETO: Aquisição de 2 Kits Brincar e Incluir, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Sussuapara-PI, visando atender às necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

DO PREÇO: R$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

RECURSO: FUNDEB.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

Cadastro de Licitação

(https://acessoainformacao.org/admin/licitacao) Cancelar

PROCEDIMENTO **MOVIMENTAÇÃO** **DADOS DO VENCEDOR**

Licitação para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do coronavírus.

Nº do Processo

Nº 016/2026

Nº do Procedimento

DISP Nº 007/2026

Regime

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Procedimento *

Dispensa

Situação *

Finalizada

Licitação/Objeto Licitação

AQUISIÇÃO DE 2 KITS BRINCAR E INCLUIR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SUSSUAPARA-PI, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES

Informações Complementares

Observação

Exercício

2026

Data de Publicação

24/03/2026

Data de Abertura

27/03/2026

Hora

13:00

Valor Previsto

18.633,32

Fonte do Recurso

FUNDEB

Termo de Dispensa *	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado	V appm.s3.amazonaws.com/uploads/licit

Responsável

Nome

JESUÍTA ARAÚJO ROCHA

Telefone

89 98819-4367

Email

jesuitaaraujo@hotmail.com

Responsável pela Informação

Nome

MOACIR FERREIRA DE SOUSA

Telefone

89 988173739

Email

moacirfs2019@gmail.com

Publicações Oficiais

1º	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
2º	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
3º	MURAL PMS

Link TCE

Salvar

Copyright © 2015-2026 STS Informática (http://stsinformatica.com.br). Todos os direitos Reservados.

Cadastro de Licitação (https://acessoainformacao.org/admin/licitacao) Cancelar

PROCEDIMENTO **MOVIMENTAÇÃO** **DADOS DO VENCEDOR**

Nome

	Arquivo	Publicar no Portal da Transparência?
Documentação da empresa vencedora *	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado	Selecione
Proposta da empresa vencedora *	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado	Selecione

Salvar

Vencedores

Vencedor	Documento	Documento publicado	Proposta
PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CNPJ: 10.748.147/0001-18	-	Não	Visualizar (https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/licita

Copyright © 2015-2026 STS Informática (http://stsinformatica.com.br). Todos os direitos Reservados.